









saúde da população, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos medicamentos é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Portanto, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos para o período de 01 (um) ano para utilização no Hospital Geral de Linhares.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLITICOS (SOROS)** destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES** para o período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

- A necessidade foi demonstrada no item 3 do ETP e no presente termo de referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no item 6 do ETP e no presente termo de referência;



















|  |                    |           |                              |
|--|--------------------|-----------|------------------------------|
| MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  | 17.406.286/0001-02 | R\$ 12,10 | Banco de Preços Públicos     |
| GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  | 10.782.385/0001-40 | R\$ 9,58  | Banco de Preços Públicos     |
| OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPIT. ODONTOL. IMPORT. E EXPORT. LTDA | 11.311.773/0001-05 | R\$ 13,80 | Banco de Preços Públicos     |
| AA CIRURGICA LTDA  | 44.899.281/0001-31 | R\$ 8,90  | Internet                     |
| <b>ITEM 07</b>   |                    |           |                              |
| HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA  | 23.615.514/0001-57 | R\$ 13,00 | Banco de Preços Públicos     |
| CIRURGICA UNIAO LTDA   | 04.063.331/0001-21 | R\$ 12,00 | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                       | 05.283.263/0001-79 | R\$ 9,46  | Banco de Preços Públicos     |
| MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA              | 47.891.691/0001-24 | R\$ 7,89  | Portal Nac. Compras Públicas |
| AA CIRURGICA LTDA  | 44.899.281/0001-31 | R\$ 11,80 | Internet                     |
| <b>ITEM 08</b>   |                    |           |                              |
| CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  | 04.192.876/0001-38 | R\$ 5,98  | Banco de Preços Públicos     |
| BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  | 52.165.681/0001-41 | R\$ 6,69  | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                       | 05.283.263/0001-79 | R\$ 4,71  | Portal Nac. Compras Públicas |
| HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA   | 48.883.478/0001-33 | R\$ 4,35  | Portal Nac. Compras Públicas |
| DBV COM. IMPORT. E EXPORT. DO BRASIL LTDA                                      | 17.771.867/0001-43 | R\$ 5,06  | Internet                     |
| <b>ITEM 09</b>   |                    |           |                              |
| N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  | 42.351.193/0001-75 | R\$ 7,54  | Banco de Preços Públicos     |
| BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  | 52.165.681/0001-41 | R\$ 7,21  | Banco de Preços Públicos     |
| GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  | 10.782.385/0001-40 | R\$ 9,58  | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                       | 05.283.263/0001-79 | R\$ 6,02  | Portal Nac. Compras Públicas |
| HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA   | 48.883.478/0001-33 | R\$ 5,27  | Portal Nac. Compras Públicas |
| DBV COM. IMPORT. E EXPORT. DO BRASIL LTDA                                      | 17.771.867/0001-43 | R\$ 5,76  | Internet                     |
| <b>ITEM 10</b>   |                    |           |                              |
| CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  | 09.135.378/0001-77 | R\$ 7,96  | Banco de Preços Públicos     |





|   |                    |             |                              |
|---|--------------------|-------------|------------------------------|
| CLINIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA         | 57.147.318/0001-17 | R\$ 30,40   | Internet                     |
| <b>ITEM 14</b>  |                    |             |                              |
| DISTRIMED COM. E REPRESENTACOES LTDA                                  | 08.516.958/0001-41 | R\$ 1,17    | Banco de Preços Públicos     |
| OUROMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                 | 48.368.182/0001-84 | R\$ 1,39    | Banco de Preços Públicos     |
| JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI  | 38.471.773/0001-29 | R\$ 1,50    | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 05.283.263/0001-79 | R\$ 0,99    | Portal Nac. Compras Públicas |
| DROGARIA EXECUTIVA LTDA   | 29.493.842/0001-04 | R\$ 1,20    | Internet                     |
| <b>ITEM 15</b>  |                    |             |                              |
| NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA                                  | 22.810.157/0001-15 | R\$ 0,93    | Banco de Preços Públicos     |
| DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA | 04.234.179/0001-00 | R\$ 1,02    | Banco de Preços Públicos     |
| RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA                                  | 37.145.431/0001-56 | R\$ 1,24    | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 05.283.263/0001-79 | R\$ 1,40    | Portal Nac. Compras Públicas |
| CF CARE MATERIAL HOSPITALAR   | 11.984.323/0001-83 | R\$ 1,60    | Internet                     |
| <b>ITEM 16</b>  |                    |             |                              |
| ELMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                   | 04.932.432/0001-91 | R\$ 0,93    | Banco de Preços Públicos     |
| STARMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                                 | 26.659.793/0001-49 | R\$ 1,23    | Banco de Preços Públicos     |
| JOSE A M SOARES   | 02.537.040/0001-00 | R\$ 0,95    | Banco de Preços Públicos     |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 05.283.263/0001-79 | R\$ 0,70    | Portal Nac. Compras Públicas |
| HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA                                 | 03.375.328/0001-80 | R\$ 0,96485 | Internet                     |
| <b>ITEM 17</b>  |                    |             |                              |
| ESTRELA COM. PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA                             | 02.209.788/0001-76 | R\$ 1,74    | Banco de Preços Públicos     |
| MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA    | 32.477.466/0001-79 | R\$ 1,86    | Banco de Preços Públicos     |
| C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA                                      | 53.042.199/0001-87 | R\$ 2,00    | Banco de Preços Públicos     |
| DU BOM DIST. DE PROD. MED. HOSPITALAR LTDA                            | 18.483.775/0001-20 | R\$ 1,81    | Banco de Preços Públicos     |



|   |                    |            |                              |
|---|--------------------|------------|------------------------------|
| HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA                               | 03.375.328/0001-80 | R\$ 2,1463 | Internet                     |
| <b>ITEM 18</b>  |                    |            |                              |
| INOVAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 56.058.103/0001-67 | R\$ 11,86  | Banco de Preços Públicos     |
| FARMED MEDICAM. E PROD. HOSPIT. LTDA                                | 11.737.090/0001-14 | R\$ 9,98   | Banco de Preços Públicos     |
| CLM FARMA COM. E DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA                          | 40.274.237/0001-85 | R\$ 12,60  | Banco de Preços Públicos     |
| BSA COMER. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA       | 42.858.807/0001-00 | R\$ 9,00   | Internet                     |
| <b>ITEM 19</b>  |                    |            |                              |
| MONTREAL HOSPITALAR LTDA  | 38.073.815/0001-73 | R\$ 11,40  | Banco de Preços Públicos     |
| SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA   | 51.011.574/0001-04 | R\$ 11,48  | Banco de Preços Públicos     |
| IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 43.269.791/0001-62 | R\$ 12,40  | Banco de Preços Públicos     |
| PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA          | 01.722.296/0001-17 | R\$ 8,50   | Portal Nac. Compras Públicas |
| J&G PHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                            | 05.283.263/0001-79 | R\$ 8,97   | Portal Nac. Compras Públicas |
| HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA  | 48.883.478/0001-33 | R\$ 10,68  | Portal Nac. Compras Públicas |
| HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA                               | 03.375.328/0001-80 | R\$ 13,31  | Internet                     |
| <b>ITEM 20</b>  |                    |            |                              |
| ALTAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA                               | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,39  | Banco de Preços Públicos     |
| R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA   | 33.853.517/0001-82 | R\$ 9,59   | Banco de Preços Públicos     |
| NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA                              | 18.588.224/0001-21 | R\$ 9,50   | Banco de Preços Públicos     |
| HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA  | 48.883.478/0001-33 | R\$ 8,33   | Portal Nac. Compras Públicas |
| HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA                               | 03.375.328/0001-80 | R\$ 8,66   | Internet                     |
| <b>ITEM 21</b>  |                    |            |                              |
| EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA        | 04.780.117/0001-96 | R\$ 13,00  | Banco de Preços Públicos     |
| RV DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA                               | 40.269.624/0001-23 | R\$ 10,03  | Banco de Preços Públicos     |
| JOSE A M SOARES   | 02.537.040/0001-00 | R\$ 10,40  | Banco de Preços Públicos     |













- Início da execução do objeto: no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O prazo de execução da ARP fica fixado em 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura pela CONTRATADA e sua PUBLICAÇÃO no PNCP e DIO;
- Local de entrega dos medicamentos: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES localizado na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 8h00 as 15h00;
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os medicamentos, nas quantidades e de qualidade conforme descritas na Autorização de Fornecimento;
- Todos os medicamentos a serem entregues deverão ser novos e virem acompanhadas das notas fiscais que serão conferidas e liquidadas pelos respectivos fiscais de contrato conforme indicação.

## CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS

- Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os medicamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)





O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos. (Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

## **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

É **VEDADA** a **Subcontratação, Cessão e/ou Transferência** total ou parcial do objeto licitado.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **a) Critérios de Recebimento**

- A entrega dos medicamentos dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os medicamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)



dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **b) Critérios de Liquidação e Pagamento**

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de

























Os licitantes deverão apresentar em sua proposta o **NOME COMERCIAL** e o **FABRICANTE** dos medicamentos ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

### **JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR**

A escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Item e que atenda em total as exigências editalícias.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

### **JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A exigência de qualificação técnica se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do serviço.

Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de









**Hospital Geral de Linhares**

**Titular:** Mirella Gama Matos - CRF/ES: 6115

**Suplente:** Clezia Aparecida M. Laurete - Matrícula: 02857202

**Linhares-ES, 18 de março de 2026.**

Assinado por ALEXANDRE MARIM VIEIRA 053.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**ALEXANDRE MARIM VIEIRA**

**Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES  
(Decreto N° 1438/2025)**

Assinado por CLEZIA APARECIDA MARTELLI LAURETE 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**CLEZIA APARECIDA MARTELLI LAURETE**  
**Diretora do Hospital Geral de Linhares**